

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2009

Referenda o Ato da Presidência do Tribunal que convocou o Exmo. Juiz Adilson Maciel Dantas para atuar no Tribunal, a partir de 20.2.2009 até ulterior deliberação.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, José Dantas de Góes, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Rodrigo Barbosa de Castilho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a Portaria nº 255/2009/SGP, de 20.2.2009,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Exmo. Desembargador EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, publicada no Diário Oficial da União de 20.2.2009,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Desembargador Federal do Trabalho,

RESOLVE:

REFERENDAR o Ato da Presidência do Tribunal (Portaria nº 255/2009/SGP), que convocou o Exmo. Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder pelo respectivo cargo, a partir de 20 de fevereiro de 2009, até ulterior deliberação.

Manaus, 11 de março de 2009.

LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região